



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Fábio Nunes Maia
Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA (Fábio Maia)

EMENTA: Implantação do Bueiro Ecológico e Sustentável como prevenção às enchentes no município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria competente, que estude a possibilidade de instalação do Bueiro Ecológico e Sustentável como prevenção às enchentes no município de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por escopo a implantação de dispositivo caracterizado como Bueiro Inteligente no âmbito do Município.

Tecnicamente, o bueiro inteligente, consiste em um cesto coletor com alças laterais de metal produzido em diversas medidas de acordo com cada boca de lobo, especificamente para cada modelo que já existe em diversos bairro e região, afim de facilitar o trabalho de limpeza, remoção e manutenção. Uma faixa tipo cantoneira fixada em aço e sinalizada adequadamente para a proteção e fixação da tampa prevenindo assim acidentes, atos de vandalismo e demais intempéries que possam impedir o bom funcionamento do produto.

Um sensor também é instalado no equipamento e emite um alerta aos responsáveis pela limpeza assim que o cesto coletor estiver cheio, para que sem danos, logo seja esvaziada e não comprometa a cidade com possibilidade de enchentes.

O acúmulo indevido de resíduos sólidos no interior de sistemas de drenagem de águas pluviais, frequentemente ocasiona menor escoamento hídrico e obliteração de dutos, fatos que corroboram o alagamento de vias públicas e habitações.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita e considerações com que me subscrevo.

Porto Real, 16 de janeiro de 2024

Fábio Nunes Maia

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310030003800340038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

